

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°024/2019

Alterar a composição da Comissão de Combate à Inadimplência instituída pela Portaria Cress 5ª Região n°017/2018 e dá outras providências.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cfess n°777/2016, que instituiu a Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência no Conjunto CFESS/CRESS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13º da Lei Federal n°8.662/93, que estabelece que a inscrição nos Conselhos Regionais sujeita as(os) Assistentes Sociais ao pagamento das contribuições compulsórias (anuidades), taxas e demais emolumentos baixados pelo Conselho Federal em deliberação conjunta com os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO, em especial, o disposto nos artigos 3º a 11 da Lei Federal n°12.514/11, que tratam das anuidades e procedimentos relativos a sua cobrança;

CONSIDERANDO a deliberação da "Plenária para Aprovação da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência", do 45º Encontro Nacional do Conjunto Cfess/Cress, realizado no dia 14 de outubro de 2016, na cidade de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências da Presidente do Cress 5ª Região, dentre as quais, executar as deliberações do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cress 5ª Região nº017/2018, que instituiu a Comissão de Combate à Inadimplência no âmbito do Cress 5ª Região – Bahia, bem assim a necessidade de recomposição;

CONSIDERANDO a deliberação da I Assembleia Geral Ordinária da Categoria realizada em 06 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião do Conselho Pleno realizada em 29 e 30 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Combate à Inadimplência instituída pela Portaria Cress 5ª Região – Bahia nº017/2018, que passará a contar com a seguinte composição:

I - Conselheira Rita Cristina Souza de Oliveira, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº03.381, na qualidade de Coordenadora dos Trabalhos da Comissão;

II – Assistente Social da Base da Categoria Ana Lúcia Vilas Boas, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº03.491, na qualidade de Membro da Comissão;

III - Assistente Social da Base da Categoria Heleni Duarte Dantas de Ávila, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº01.804, na qualidade de Membro da Comissão;

IV - **Assistente Social da Base da Categoria Anne Larissa Santiago da Maia**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº05.633, na qualidade de Membro da Comissão;

V - **Neide Ramos Pinto de Souza**, funcionária do Setor de Anuidades da Autarquia, na qualidade de Membro da Comissão;

VI - **Vanderlino Conceição de Carvalho**, Supervisor Operacional da Autarquia, na qualidade de Membro da Comissão;

VII - **Assessor Jurídico João Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite**, inscrito na OAB/BA sob o nº34.888, na qualidade de Membro da Comissão;

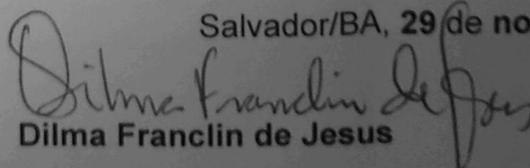
VIII - **Antônio Carlos Paim Cardoso Júnior**, representante da empresa CONTEMPRE, na qualidade de Membro da Comissão;

Art. 2º. No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados deverão observar as disposições constantes na Portaria Cress 5ª Região nº017/2018, que permanece inalterada com seus demais termos.

Art. 3º. Assegurar que ficam convalidados todos os atos já praticados com base na Portaria Cress 5ª Região nº017/2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos.

Salvador/BA, 29 de novembro de 2019.


Dilma Franclín de Jesus

Conselheira Presidenta do Cress 5ª Região - Bahia